



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 62/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 4 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

**Fiscais Técnicos:**

Titular : Edson Luis Xavier CPF 260.\*\*\*.\*\*\*-97

Substituto 1: Hamilton Trigo Rollo Junior – CPF 263.\*\*\*.\*\*\*-58

Substituto 2: Fernando José dos Santos Silva - CPF 251.\*\*\*.\*\*\*-45

**Fiscais Administrativos:**

Titular : Edson Luis Xavier CPF 260.\*\*\*.\*\*\*-97

Substituto 1: Hamilton Trigo Rollo Junior – CPF 263.\*\*\*.\*\*\*-58

Substituto 2: Fernando José dos Santos Silva - CPF 251.\*\*\*.\*\*\*-45

**Gestores de Contrato:**

Titular : Edson Luis Xavier CPF 260.\*\*\*.\*\*\*-97

Substituto 1: Hamilton Trigo Rollo Junior – CPF 263.\*\*\*.\*\*\*-58

Substituto 2: Fernando José dos Santos Silva - CPF 251.\*\*\*.\*\*\*-45

Licitação nº	Empresa	Objeto
050/2013 Dispensa	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de energia elétrica ao <i>Câmpus</i> Registro.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0078/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 04/05/2022 16:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340295

Código de Autenticação: 38a2674108

